



**PORTARIA CRO-MG Nº 068/2021**

***Altera os membros da Comissão de Desfazimento de Bens do CRO-MG.***

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, notadamente o §1º do art. 127, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar os membros para composição desta comissão, cuja finalidade é opinar quanto aos procedimentos para desfazimento de bens inservíveis, especialmente verificar a condição física e o valor de mercado dos mesmos, além de indicar possíveis entidades para recebimento de doação, se for o caso;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço de nº 002/2021;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar os membros abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para composição da Comissão de Desfazimento de Bens:

**Presidente:** Rodrigo Geraldo de Oliveira - Matrícula 292

**Membros:** Fernanda Viana Pimenta - Matrícula 303  
Jucielly Vaz Silva - Matrícula 299

**Artigo 2º** - Atribuir a esta comissão para o bom andamento dos processos administrativos de desfazimento de bens patrimoniais do CRO-MG, as funções de elaboração da avaliação dos bens, nos termos da legislação aplicável, de pareceres, recomendações, executar os itens descritos na ordem de serviço 002/2021 correlacionados aos setores que integram os respectivos membros da comissão, e dar o direcionamento necessário aos itens que forem de responsabilidade de outros setores.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG